

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 010/2023,
DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora **de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** a Sr.^a **Kelly de Souza Santos,** inscrita no CPF sob o nº **074.582.715-23.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br